

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 505/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março - Ref.ª IT136-23-12504

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, subárea de Energia, Ref.ª IT136-23-12504, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março, pelo Edital n.º 505/2023, que, em reunião realizada em 02/06/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Raquel Gonçalves Soares
- José Miguel Mamede Albuquerque Vieira Alberto
- Luís Caseiro
- Luis Filipe de Oliveira Gomes
- Tiago Miguel Valente Varum

2 - Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

- Amélia Moreira Santos
- Patrícia Isabel Domingues dos Santos e Abreu
- Pedro Filipe da Costa Goncalves

*Por não terem identificado e fundamentado, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os 3 a 6 que consideram melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, incumprindo o disposto no ponto III.2.1 do Edital de abertura;*

– Luciana Isabel Nabais Tomé

*Por não ser titular do grau de doutor na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.2. do Edital de abertura.*

3 - Deliberar pela realização da Audição Pública.

4 – Deliberar pela continuação da primeira reunião para o próximo dia 26 de julho de 2023 pelas 9h30m considerando a necessidade de prorrogar e aprofundar a preparação da decisão final.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

05/06/2023

Lília Marques

*Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos*